Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 006 - ANO V | Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 033/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia Comissão para Instauração de Processo Administrativo para Análise de Pendências Financeiras Apuradas em 31 de dezembro de 2016."

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando o elevado montante de pendências financeiras apuradas em 31 de dezembro de 2016;

Considerando nos termos de lei de Responsabilidade Fiscal em face da atual situação econômica financeira do município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica constituída uma comissão encarregada de analisar pontualmente cada despesa encontrada e apresentar as medidas a serem tomadas.

Art. 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1 – Mauro Alves – Contador

2 – Alexandre Aparecido Figueiredo – Contador

3 – Celso Eduardo Crystal – Controlador Interno

Art. 3.º - Fica definido o prazo de 30 dias para conclusão do devido processo legal para a apuração dos fatos acima elencados.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com esta portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 034/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia os membros da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os integrantes da Equipe Multidisciplinar de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Iracemápolis, que se comporá dos seguintes membros:

Zuleica Maria de Almeida Pedroso Meneghim

Dentista CRO 37440 RG 11.739.889

André Cândido de Souza

Farmacêutico CRF 23932 RG 20.020.346

Olivia Maria Baialuna

Enfermeira COREN 125383 RG 34.291.399-2

Janine Manicard Vicentin

Nutricionista CRN 15748 RG 22.018.569-4

Mariana Mechi Brunhara de Oliveira

Médica Veterinária CRMV 27103 RG 33.630.790-1

Art. 2º. – Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.791, de 04 de Dezembro de 2009, cada membro da Equipe Multidisciplinar fará jus a uma gratificação mensal fixada em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), acrescida ao holerite.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 035/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora ESCOLÁSTICA BONIN DENARDI RG nº 17.114.672-4, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 006 - ANO V | Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Extrato de Dispensa de Licitação

Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de licitação nº 01/2017, com amparo legal do art. 24, inciso VIII e XVI da referida lei, para contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, Inscrita no CNPJ sob nº 48.066.047/0001-84, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Iracemápolis/SP, 09 de janeiro de 2017.

Fábio Francisco Zuza
– Prefeito Municipal –